

# COMISSÃO DE ATLETAS





# Sobre a comissão de Atletas da CBCa

## Composição

Art.5º. As Comissão de Atletas da CBCa será compostas por 09 (nove) membros, sendo estes:

- I - 02 membros da Canoagem Velocidade.
- II - 02 Membros da Canoagem Slalom.
- III - 02 Membros da Paracanoagem.
- IV - 03 Membros Canoagem não-Olímpica.

- **Colegiado de atletas (2018)**
- **Presidente**  
Michel de Carli Ferreira
- **Vice Presidente**
- Givago Bitencourt Ribeiro
- **Canoagem Oceânica**  
Hiel Gesã Peres de Queiroz
- **Caiaque Polo**  
Paulo Cesar Pereira dos Santos
- **Canoagem Maratona**  
Fabionei Rauber
- **Canoagem Slalom**  
Pedro Henrique Gonçalves da Silva  
Fábio Scchena Dias Rodrigues
- **Canoagem Velocidade**  
Givago Bittencourt Ribeiro  
Michel de Carli Ferreira
- **Paracanoagem**  
Fernando Rufino de Paulo  
Mari Christina Santilli



# Quem somos

- Art. 1º. A Comissão de Atletas da CBCa, composta pela classe representativa dos Atletas em suas respectivas modalidades, são instituídas nos termos do Art. 56 do Estatuto da CBCa e em atendimento ao disposto no Art. 18-A, V e VII, “g” da Lei nº 9.615/98, **são órgãos legítimos de representação da categoria de atletas, filiadas à CBCa.**
- Art. 4º. A Comissão de Atletas da CBCa tem como **objetivos**, dentre outros:
  - I – Estabelecer um ambiente de discussão onde os Atletas da Canoagem Brasileira possam compartilhar informações e ideias relacionadas às competições de âmbito municipal, estadual e nacional, aos Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais, Pan-americanos, Sul-americanos e outras competições de natureza semelhante, bem como às ações a serem realizadas em prol da modalidade Canoagem;
  - II – Certificar que o planejamento adotado para o desenvolvimento da canoagem em suas diversas modalidades está de acordo com as demandas técnicas e estruturais necessária;
  - III – Representar os direitos e interesses dos Atletas de Canoagem e formular recomendações a este respeito;
  - **IV – Incentivar a presença feminina, assim como a inclusão de atletas com deficiência no esporte;**
  - V – Apoiar o desenvolvimento da educação dos jovens através do esporte;
  - **VI – Incentivar e apoiar o desenvolvimento das categorias de base na canoagem.**



# Da participação da comissão de atletas

- Reuniões do Conselho Administrativo com 02 votos
- Participação do Comitê de Velocidade com 01 voto
- Participação do Comitê de Slalom com 01 voto



# Do histórico da CBCa... 30 anos

Desde 1989

Em 18/03/1989 Foi fundada a Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, com a participação das Federações dos Estados da **Bahia**, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul e **Rio Grande do Sul**.

**30 anos depois...**

- **Pouco mais de 500 atletas no principal Campeonato Nacional da canoagem velocidade somado aos atletas da paracanoagem**
- **Cerca de 250 atletas no campeonato nacional de canoagem Slalom**



# Após Rio 2016

- Fim da equipe permanente de caiaque velocidade (seleção brasileira)
- Fim da equipe permanente de caiaque velocidade (seleção feminina)
- Fim das equipes permanentes de base canoa e caiaque velocidade (seleções de base masculino e feminino)
- Continuidade do Projeto com a Canoa Olímpica através do Comitê Olímpico Brasileiro
- Incentivo da CBCa com editais para equipamentos (embarcações aos clubes e associações) com contrapartida na participação das entidades no Campeonato Nacional.





# Demandas da comissão de atletas

- A curto prazo: Reforma administrativa na CBCa (economicidade)
- Participação da Comissão de Atletas na elaboração do plano de trabalho referente ao orçamento disponibilizado pelo COB.
- Fomento de 04 núcleos de base em diferentes regiões do país
- Independência financeira das modalidades não Olímpicas com recursos originários dos eventos e cadastros gerados pelas próprias modalidades



Faça o teu melhor, na condição que você tem, enquanto você não tem condições melhores, para fazer melhor ainda!

Mario Sérgio Cortella

